



APROVADO POR

UNANIMIDADE

em 25 / 02 / 1991

*Jandir C. Damiani*

Presidente

**Câmara Municipal de Vereadores**  
**SALDANHA MARINHO - RS**

**" RESOLUÇÃO Nº 062/91 "**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO VEREA  
DOR JUAREZ JOSÉ FACHINELLO PARA A-  
COMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL A  
BRASÍLIA, DF.**

Ver. Jandir Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,  
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução

**" RESOLUÇÃO "**

- Artº. 1º - Fica concedida licença remunerada ao Ver. Juarez José Fachinello para acompanhar, a convite, o Sr. Prefeito Municipal a Brasília, DF, no período de 04 à 15 de março de 1991, a onde será tratado assuntos de interesse da Municipalidade.  
PARAGRÁFO ÚNICO - Em caso de força maior devidamente justificada fica prorrogada a vigência do presente Decreto Legislativo pelo tempo que se fizer necessário.
- Artº. 2º - Pelo afastamento previsto desta Resolução, lhe será concedido 12 (doze) diárias de acordo com a legislação vigente na Câmara Municipal para cobertura de despesa de alimentação e hospedagem.
- Artº. 3º - Após o seu regresso o Vereador Juarez José Fachinello apresentará no prazo de 20 (vinte) dias relatório circunstanciando dos principais assuntos tratados na Capital Federal.
- Artº. 4º - Durante seu afastamento, assumirá o suplente à Vereador Domingos Aliatti, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
- Artº. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução Entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24/FEVEREIRO/1991

Ver. *Jandir C. Damiani*  
Ver. JANDIR C. DAMIANI - Presidente

Registre-se e Publique-se

Valter Neuwald Castelli  
Dir. Geral Expediente